



Jaguaribe, 21 de maio de 2024

Edição Nº: 4247

Lei Nº 1.686, de 21 de maio de 2024. EXCLUI O NOME PADRÃO NA CRECHE FRANCÊSCA DIÓGENES PINHEIRO, TANTO NA EMENTA QUANTO NO ART. 1º DA LEI 1.676, DE 12 DE MARÇO DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Jaguaribe, o seguinte Projeto de Lei: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE APROVOU, E, EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º. Exclui o nome PADRÃO da Creche FRANCÊSCA DIÓGENES PINHEIRO, no prédio público edificado no Bairro João Paulo II, à Rua Sátiro Costa, com recursos federais do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Tipo I – CRECHE PADRÃO, na sede deste Município, de que trata a Lei 1.676, de 12 de março de 2024. Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 21 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

LEI 1.687, de 21 de maio de 2024. ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 302, DE 03/10/1981 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O prefeito do Município de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal no 4.320/64, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAGUARIBE, aprovou e EU sanciono a seguinte lei: Art. 1º O art. 1º da Lei 302, de 03 de outubro de 1981, passa a vigor com a seguinte redação: Art. 1º. A Avenida Beira Rio entre a confluência da Rua Cecília Pinheiro com a prefalada Avenida, até a sua confluência com a Rua Elizário Pinheiro, passa a denominar-se AVENIDA GOVERNADOR VIRGILIO TÁVORA; a partir da Rua Elizário Pinheiro até a BR-226, passa a denominar-se AVENIDA ALMIR FERNANDES TAVORA. Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 21 de maio de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES. Prefeito Municipal

*** **

Errata de publicação da Portaria nº 013/2022, de 01 de fevereiro de 2022. Onde se lê: Portaria nº 013/2021, Leia-se: Portaria nº 013/2022. Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2024 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

Errata de publicação da Portaria nº 013/2024, de 30 de abril de 2024. Onde se lê: Portaria nº 013/2023, Leia-se: Portaria nº 013/2024. Jaguaribe-CE, 21 de maio de 2024 Jander Robson Bezerra Gomes Diretor do SAAE

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024050301 - DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329. CNPJ/MF Nº 33.137.574/000-65, totalizando os itens com o valor R\$ 2.731,84 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Vencedor: HERMANO JOSÉ DOS SANTOS CNPJ/MF Nº 23.911.959/0001-84, totalizando os itens com o valor R\$ 20.565,69 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 21 de maio de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - 2024050301 - DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE. Vencedor: FRANCISCA NAYANE FARIAS RODRIGUES 60560922329. CNPJ/MF Nº 33.137.574/000-65, totalizando os itens com o valor R\$ 2.731,84 (dois mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos). Vencedor: HERMANO JOSÉ DOS SANTOS CNPJ/MF Nº 23.911.959/0001-84, totalizando os itens com o valor R\$ 20.565,69 (vinte mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 21 de maio

de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024051602-DEO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE, torna público a republicação do aviso de dispensa eletrônica, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE MANUTENÇÕES E PEQUENOS REPAROS ELÉTRICOS E EM SOLDA ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE JAGUARIBE-CE, em atendimento as necessidades deste órgão, a abertura do referente certame que antes era as 09:00 do dia 23 de maio de 2024, será às 09:00 do dia 24 de maio de 2024, no endereço eletrônico compras.m2tecnologia.com.br. Aviso de Republicação de Dispensa Eletrônica à disposição pelo Agente de Contratação e no endereço eletrônico: <https://jaguaribe.ce.gov.br/diariolista.php>. Jaguaribe/CE, 21 de maio de 2024. JANICE LOPES GÓES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** **